



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL CÍVEL DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP

Incidente processual nº 0045237-58.2017.8.26.0100 – Relatórios de Atividades

Processo principal nº 1039187-96.2017.8.26.0100 – Recuperação Judicial

BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL.,

Administradora Judicial nomeada por esse MM. Juízo, já qualificada, por seus representantes ao final assinados, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **BECAP COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA.**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o relatório de atividades da Recuperanda, conforme segue.

Sumário

Sumário

I - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO.....	3
II – BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL	3
III – FOLHA DE PAGAMENTO	4
III. I - COLABORADORES.....	4
III. II - PRÓ- LABORE	7
IV - EBITDA (<i>Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization</i>)	8
V – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL.....	10
V. I – LIQUIDEZ SECA	11
V. II – LIQUIDEZ GERAL.....	12
V. III - CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	13
V. IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL.....	15
V. V - GRAU DE ENDIVIDAMENTO	17
VI – FATURAMENTO.....	20
VII – BALANÇO PATRIMONIAL	21
VII.I ATIVO	21
VII.II PASSIVO.....	27
VII.III PASSIVO CONCURSAL.....	33
VIII – DÍVIDA TRIBUTÁRIA	34
IX – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	38
X – DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - DFC.....	42
XI – CONCLUSÃO.....	44

I - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades da Recuperanda do mês de **outubro 2020**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea "c" da Lei 11.101/2005;
- b) Informar o quadro atual de colaboradores diretos e indiretos;
- c) Analisar a situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados apresentados.

II – BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL

Desde sua constituição, em 1989, a atividade empresarial da Recuperanda, consiste em comercializar peças automotivas. Seu pedido de recuperação judicial foi distribuído em 28/04/2017, tendo apresentado seu Plano de Recuperação Judicial em 16/11/2017, conforme fls. 2391/2524 dos autos, na época a empresa era referência na distribuição de peças automotivas para linha IVECO, DUCATO e RENAULT MASTER E TRANSIT.

A crise no setor teve início em 2014, tendo impacto direto no setor de revenda de autopeças, com queda de 26,6% no referido ano, a alta dos juros e da inflação geraram incapacidade de investimento, gerando o pior cenário para economia. Tais fatos contribuíram para crise financeira da Recuperanda, com a retração abrupta no faturamento, prejudicando diretamente suas operações.

Atualmente a Recuperanda dispõe de 64 colaboradores diretos, com uma queda expressiva dos colaboradores desde o pedido de Recuperação Judicial, além de diversos colaboradores indiretos, contando com vários pontos de distribuição para otimizar o atendimento e expansão das operações por meio das filiais localizadas em Contagem (MG), Uberlândia (MG), Várzea Grande (MT), vale destacar o encerramento da filial em São José do Rio Preto (SP) em maio/2020.

Se traçarmos um comparativo do faturamento da Recuperanda desde o ano do pedido teremos:



Conforme informado pelo Controller Fernando Maia em Reunião periódica, a empresa busca investir em sua equipe de vendas, para que possa aumentar os seus lucros. Importante destacar que a Pandemia do COVID-19, afetou significativamente a economia, em virtude de medidas restritivas, afetando as vendas e o comércio em geral.

III – FOLHA DE PAGAMENTO

III. I - COLABORADORES

Em outubro de 2020 a Recuperanda contava com um quadro de 65 colaboradores diretos, alocados na matriz em São Paulo e nas filiais em Contagem (MG) e Uberlândia (MG). Do total de funcionários, 63 exerciam suas atividades normalmente (computando 01 admitido), 01 estava em gozo de férias, e 01 afastado.

Vale salientar que houve 01 demissão, a qual não está sendo computado na soma do quadro a seguir:

Colaboradores	ago/20	set/20	out/20
Ativos	55	61	62

Férias	7	2	1
Afastados	1	1	1
Admitidos	1	2	1
Demitidos	6	1	1
Total	64	66	65

Os gastos com a folha de pagamento sumarizaram R\$ 411.566,00, sendo que R\$ 227.704,00 representaram os salários e demais remunerações, R\$ 104.508,00 compuseram as provisões de férias, 13º salário, bem como seus respectivos encargos sociais, e R\$ 79.354,00 somaram os encargos sociais de INSS e FGTS.

Na tabela abaixo estão demonstrados todos os valores que compuseram os gastos com o pessoal direto:

Folha de Pagamento	ago/20	set/20	out/20
Salários e Ordenados	142.123	138.092	159.586
Comissões	41.121	43.331	50.799
Ajuda de Custo	476	238	238
Horas Extras	1.928	2.283	- 1.189
Aviso Prévio	3.828	11.973	2.327
Férias indenizadas	17.617	15.825	10.799
13º Salário Indenizado	2.720	-	-
Assistência Médica E Odontólogo.	1.015	1.084	927
Uniformes	-	1.336	-
Cesta Básica	203	203	203
Vale Transporte	2.480	5.426	- 1.135
Gratificações	92	-	250
Adicional Periculosidade	1.533	1.533	1.533
Abono Pecuniário	1.528	3.809	2.356
prêmios	-	-	205
ajuda compensatória mp 936	804	804	804
Obrigações Trabalhistas	217.468	225.938	227.704
Provisão De Férias	67	34.281	57.653
Provisão INSS S/ Férias	- 1.453	4.797	989
Provisão FGTS S/ Férias	- 434	1.432	447
Prov.13º Salário	11.111	17.766	38.479
Provisão INSS S/ 13º Salário	2.841	2.923	5.296
Provisão FGTS S/ 13º Salário	848	873	1.643
Provisões	12.981	62.071	104.508
INSS	57.712	59.898	57.357
FGTS	16.022	16.271	16.296
FGTS 40%	-	-	5.701
Encargos Sociais	73.733	76.169	79.354
Total	304.183	364.179	411.566

Nota-se uma majoração de 13% no total da Folha de Pagamento, equivalente a R\$ 47.387,00, se comparado ao mês anterior. Verifica-se o aumento em todos os grupos de contas, sendo R\$ 1.766,00 em "obrigações trabalhistas", R\$ 42.437,00 no grupo de "provisões" e R\$ 3.185,00 em "encargos sociais".

Os aumentos mais expressivos foram nas rubricas "salários e ordenados", "comissões", "provisão de férias", "provisões de 13º salário e seus encargos", e "FGTS 40%".

Ademais, nota-se retração nas contas "horas extras", "aviso prévio", "férias indenizadas", "assistência médica e odontológica", "uniformes", vale transporte", "abono pecuniário" e "encargos de provisões de férias".

O gráfico a seguir retrata a distribuição dos gastos com os funcionários no período de agosto a outubro/2020:



Ademais, foi solicitado à Recuperanda a composição dos autônomos e colaboradores PJ referente ao período de

agosto a outubro/2020. Entretanto, em resposta por e-mail (21/10/2020), foi informado que não houve autônomos nos referidos meses.

III. II - PRÓ- LABORE

O **pró-labore** corresponde à remuneração dos sócios pelo trabalho realizado frente à Sociedade Empresária, devendo ser definido com base nas remunerações de mercado para o tipo de atividade exercida.

Para recebimento do pró-labore é necessário que os administradores estejam no contrato social e registrados no documento contábil como despesa operacional da Empresa, resultando, assim, na incidência de INSS e IRRF.

Segue o demonstrativo dos valores contabilizados, individualizados por sócios, apurados no trimestre:

Pró-Labore	ago/20	set/20	out/20
Biagio Antonio Palmieri			
Pró-labore	5.296	5.296	5.297
Descontos	-1.009	-1.009	-1.009
INSS	-583	-583	-583
IRRF	-427	-427	-427
Total Líquido	4.287	4.287	4.288
Carlos Alberto Palmieri			
Pró-labore	5.296	5.296	5.297
Descontos	-1.009	-1.009	-1.009
INSS	-583	-583	-583
IRRF	-427	-427	-427
Total Líquido	4.287	4.287	4.288

Verifica-se que os valores não demonstraram alterações em relação ao mês anterior.

Importante destacar que os valores a título de pró-labore estão sendo pagos, contudo, conforme os comprovantes de pagamentos, os favorecidos não são os sócios e sim "Andressa Palmieri", de

modo que foi informado que a Andressa recebe a quantia e repassa aos sócios, para evitar bloqueios judiciais.

A Recuperanda nos enviou documentos com a formalização das autorizações dos sócios, para que os pagamentos possam ser efetuados na conta da Srta. "Andressa Palmieri". Foi solicitado por e-mail esclarecimentos a esse respeito, o qual foi respondido em (21/10/2020 - Como explicado na última reunião em 15/10/2020 pelo sr. Fernando Maia, os pró-labores dos sócios são devidamente lançados na GFIP para declarações e obrigações tributárias pertinentes e, a Srta. Andressa recebe em sua conta corrente os valores líquidos dos pró-labores dos sócios e os repassa aos mesmos para a sobrevivência alimentar deles, em virtude que a Recuperação Judicial não evita os constantes bloqueios nas suas contas correntes). Sendo assim, esta Recuperanda, solicitou os comprovantes que a Srta. Andressa, repassa os valores aos sócios.

Ressalta-se que estes valores estão sujeitos à incidência do "INSS quota patronal" em 20% sobre o total contabilizado.

Conforme consulta realizada em 18/12/2020 da Ficha Cadastral Simplificada disponível no site da Junta Comercial do estado de São Paulo, o capital social da Recuperanda perfaz o montante de R\$ 250.000,00, estando distribuído da seguinte forma:

Quadro Societário	Parte	%
Biagio Antônio Palmieri	R\$ 125.000	50%
Carlos Alberto Palmieri	R\$ 125.000	50%
Capital Social	250.000	100%

IV - EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

Ebitda corresponde a uma sigla em inglês que, traduzida para o português, representa o lucro antes dos juros, impostos, depreciação e amortização e é utilizada para medir o lucro operacional da Empresa antes de serem aplicados os quatro itens citados.

A finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma Empresa, medindo com maior precisão a produtividade e eficiência do negócio.

Para sua aferição não é levado em consideração os gastos tributários, sendo a Recuperanda **optante pelo regime de tributação com base no Lucro Real**, e as despesas e receitas financeiras. Portanto, o **EBITDA** revela-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração a respeito da Recuperanda segue abaixo:

Ebitda	ago/20	set/20	out/20
Receita operacional bruta	3.210.152	3.516.415	3.684.342
(-) Deduções da receita bruta	-342.331	-374.986	-375.445
(=) Receita operacional líquida	2.867.821	3.141.430	3.308.897
(-) Custo dos produtos vendidos	-2.094.217	-2.318.361	-2.403.066
(=) Lucro bruto	773.604	823.069	905.830
Despesas Comerciais	-290.009	-295.336	-204.335
Despesas com Pessoal	-314.775	-374.772	-422.159
Despesas com Serviços de terceiros	-196.003	-178.219	-178.180
Despesas Gerais Administrativas	-208.113	-203.828	-194.542
Outras Despesas Operacionais	-869	-5.643	-623
Outras Receitas Operacionais	250	0	267
(+) Depreciação/Amortizações	60.462	60.462	60.459
Ebitda	- 175.454	- 174.268	- 33.283
(=) Ebitda% Receita Operacional Bruta	-5%	-5%	-1%

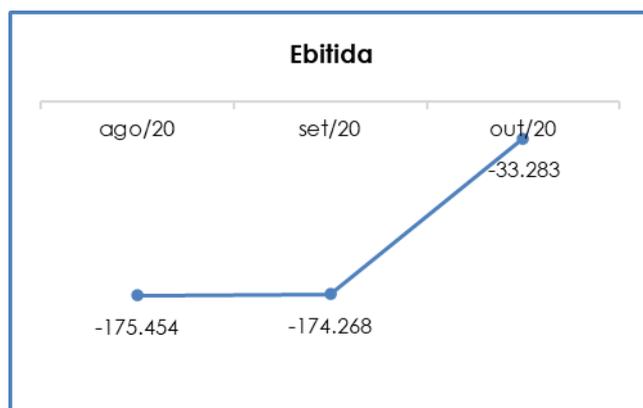
A Recuperanda apresentou um **Ebitda negativo** de R\$ 33.283,00, com redução do prejuízo operacional em 81%, equivalente a R\$ 140.985,00, em relação ao mês de outubro/2020.

Insta consignar que a minoração da apuração do saldo operacional negativo se deu pelo aumento do "faturamento" em 5%. Ademais, nota-se a majoração de "custos e despesas" em 1%.

As majorações nos custos e despesas ocorreram nas rubricas "custos dos produtos vendidos" e "despesas com pessoal".

Para complementar as informações apresentadas, segue abaixo a representação gráfica da redução do saldo negativo do

Ebitda:



Diante dos valores apresentados, foi possível medir a real rentabilidade operacional da Recuperanda no mês analisado, verificando que a Entidade continua apresentando resultado operacional negativo, entretanto apresentou retração do saldo insatisfatório no trimestre analisado.

É necessário que a Empresa busque alternativas para alavancar o faturamento, mesmo diante do cenário econômico desfavorável, bem como a manutenção das medidas possíveis de redução dos custos e despesas já adotadas, visando permanecer ativa até que os negócios voltem a registrar as receitas normalmente auferidas.

V – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

Os índices de análise contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações, com o objetivo de beneficiar a adoção de métodos estratégicos para o desenvolvimento positivo de uma organização.

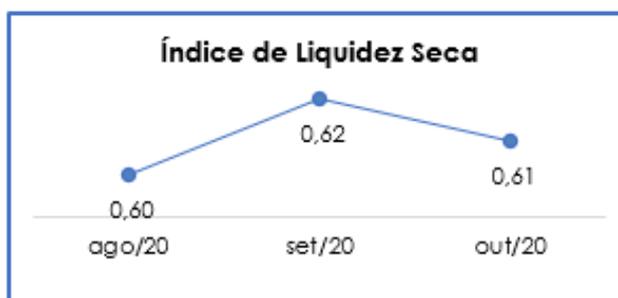
A avaliação desses indicadores é imprescindível para as sociedades que buscam investir em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio, levando em consideração técnicas e métodos específicos por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

Depois de colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo que permitirá uma melhor orientação para adoção de decisões mais eficientes.

V. I – LIQUIDEZ SECA

O índice de **Liquidez Seca** traz informações sobre a capacidade de pagamentos da Sociedade Empresária, desconsiderando seus estoques, os quais podem ser obsoletos e não representar a realidade dos saldos apresentados no demonstrativo contábil. Entende-se que o índice apura a tendência financeira da Recuperanda em cumprir, ou não, com as suas obrigações a curto prazo.

Desse modo, seu cálculo consiste na divisão entre o "ativo circulante" subtraindo a rubrica "estoques" e o "passivo circulante", os quais atendem a estimativa de 1 ano dentro do Balanço Patrimonial como realizável e exigível a curto prazo respectivamente.



Segundo o gráfico acima, o índice de Liquidez Seca apresentou o valor de R\$ 0,61, obtido pela divisão do “ativo circulante” subtraído dos “estoques” no valor de R\$ 13.881.704,00, pelo “passivo circulante” de R\$ 22.863.272,00, tendo em vista que houve redução de 1% do “ativo circulante subtraindo os estoques”, bem como, houve evolução de 1% do “passivo circulante”.

No tópico VII – Balanço Patrimonial as variações do Ativo e do Passivo serão detalhadas.

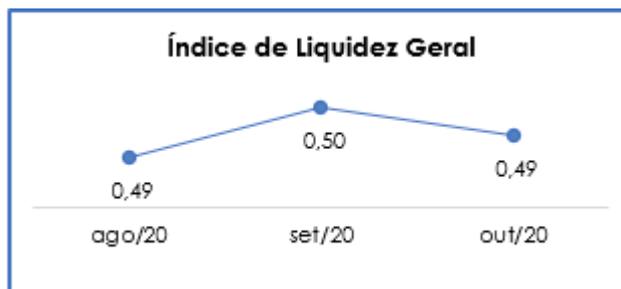
Desta forma, conclui-se que a Recuperanda apresentou um índice de Liquidez Seca **insuficiente** e **insatisfatório**, isto é, não possuía bens e direitos de curto prazo (descontados os valores relativos aos estoques) capazes de suprir as obrigações de curto prazo, logo que para cada **R\$ 1,00** de dívida a capacidade de pagamento era de **R\$ 0,61**.

Importante destacar que as dívidas sujeitas aos efeitos da Recuperação Judicial estão classificadas em um grupo de contas específico no “Passivo Não Circulante”, não interferindo no cálculo do índice apresentado acima.

V. II – LIQUIDEZ GERAL

O índice de **Liquidez Geral** traz informações sobre a situação da Empresa a curto e longo prazos. Desse modo, seu cálculo abrange, também, os ativos não circulantes, somados com os ativos imobilizados, e os passivos não circulantes da Empresa que superam a estimativa de 1 ano dentro do Balanço Patrimonial.

O índice apurado aponta a capacidade de liquidação das obrigações a curto e longo prazos.



Conforme gráfico supra, a Recuperanda não possuía recursos disponíveis suficientes para o pagamento de seus débitos a curto e longo prazos, visto que o índice alcançado em outubro/2020 foi inferior a R\$ 1,00. Ao incluirmos os valores realizáveis e exigíveis a longo prazo, a solvência da entidade fica ainda mais comprometida, demonstrando que para cada R\$ 1,00 de dívida havia apenas R\$ 0,49 disponíveis para quitação desta.

Em relação ao mês de setembro/2020 o índice de Liquidez Geral em outubro/2020 obteve regressão de R\$ 0,01, em razão da redução de R\$ 150.034,00 no ativo total, ser menor que o aumento de R\$ 170.268,00, no passivo total.

Destaca-se que as dívidas sujeitas aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial estão registradas em grupo de contas específico no “passivo não circulante”.

V. III - CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

○ **Capital de Giro Líquido** (CGL) consiste num indicador de liquidez utilizado pelas Empresas para refletir a capacidade de gerenciar as relações com fornecedores e clientes. O resultado é formado pela diferença (subtração) entre as rubricas “ativo circulante” e “passivo circulante”.

O objetivo da administração financeira é gerenciar os bens da Empresa de forma a encontrar o equilíbrio entre a lucratividade e o aumento do endividamento.

Capital de Giro	ago/20	set/20	out/20
Disponível	634.866	596.930	512.923
Valores a Receber	8.530.467	8.810.012	8.982.422
Estoques	5.436.988	5.440.871	5.465.392
Adiantamentos	197.168	306.741	140.742
Impostos a Recuperar	3.583.323	4.103.828	4.022.330
Créditos Diversos	24.269	23.724	25.566
Despesas Antecipadas	40.056	32.433	74.611
Depósito Judicial e Bloqueio	123.109	123.109	123.109
Ativo Circulante	18.570.246	19.437.648	19.347.096
Empréstimos e Financiamentos	- 4.162.054	- 4.603.811	-4.574.784
Fornecedor	- 1.802.045	- 2.068.189	-2.102.298
Obrigações Sociais	- 6.910.698	- 7.033.498	-7.164.562
Obrigações Fiscais	- 5.975.785	- 6.022.361	-6.067.561
Impostos Parcelados	- 98.277	- 97.056	-95.833
Daycoval - Empréstimos	- 699.801	- 683.987	-669.664
Encargos Financeiros a Transcorrer	221.097	208.814	196.531
Parcelamentos PEP - 2017	- 1.001.972	- 906.252	-908.210
Parcelamentos PERT - 2017	- 934.008	- 934.008	-931.236
Parcelamentos ICMS - 2018	- 148.090	- 140.498	-138.085
Contas a Pagar	- 259.988	- 268.809	-279.443
Outras Contas Correntes	- 141.122	- 149.614	-128.127
Passivo Circulante	-21.912.744	-22.699.268	-22.863.272
Total	- 3.342.498	- 3.261.621	- 3.516.176

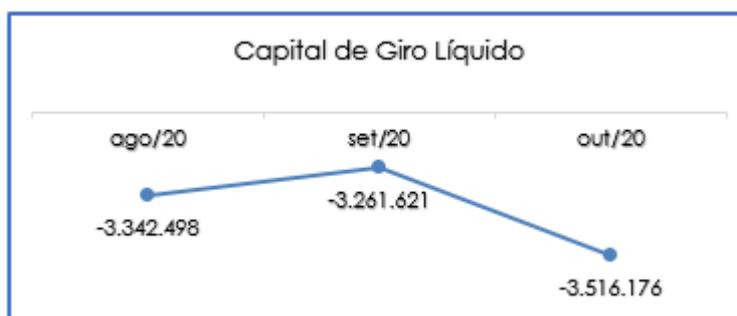
Em outubro/2020 o resultado do CGL manteve-se “negativo e insatisfatório”, demonstrando que o “ativo circulante” de R\$19.347.096,00 era inferior ao “passivo circulante” de R\$ 22.863.272,00, apresentando o indicador negativo de R\$ 3.516.176,00, ou seja, apurou majoração negativa de 8% em comparação ao mês anterior.

Sobre as variações que ensejaram a redução do indicador “**ativo circulante**”, que registrou baixa de 0,47%, destaca-se a minoração em “disponível”, “adiantamentos” e “impostos a recuperar”.

No “**passivo circulante**”, por sua vez, observou-se a majoração geral de 1% resultante das diversas movimentações no mês

analisado, nas rubricas “fornecedores”, “obrigações sociais”, “obrigações fiscais”, “parcelamentos PEP – 2017” e “contas a pagar”.

A seguir apresentamos o gráfico com a oscilação do GCL negativo no trimestre:



Portanto, conclui-se que a Sociedade Empresária teve um resultado ineficiente em relação ao CGL, uma vez que manteve o resultado negativo apurado em outubro/2020, observa-se um aumento de 8%, demonstrando uma pequena piora registrada no mês analisado.

A análise supra liga um alerta quanto a relação desejada de equilíbrio entre a lucratividade e o endividamento.

V. IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL

A **Disponibilidade Operacional** representa os recursos utilizados nas operações da Sociedade Empresária, dependendo das características de seu ciclo operacional.

O cálculo consiste na soma das “duplicatas a receber”, ou também comumente chamada de “clientes”, e do saldo dos “estoques”, subtraindo o valor devido aos “fornecedores”, conforme o quadro abaixo:

Disponibilidade Operacional	ago/20	set/20	out/20
Valores a Receber	8.530.467	8.810.012	8.982.422
Estoques	5.436.988	5.440.871	5.465.392

Fornecedores	-1.802.045	-2.068.189	-2.102.298
Total	12.165.410	12.182.693	12.345.516

Observa-se que a “disponibilidade operacional” apresentou majoração de R\$ 162.823,00, justificada pelos acréscimos de R\$ 196.932,00 nas rubricas “valores a receber e estoques”, o aumento só não foi maior em virtude da majoração dos “fornecedores” em R\$ 34.109,00.

Para complementar a explanação, segue o demonstrativo gráfico da elevação dos saldos:



Conforme o gráfico acima, a Disponibilidade Operacional tem apresentado índice positivo ao longo do trimestre, o que demonstra que a Empresa está administrando seus recursos de forma a priorizar o pagamento de dívidas que refletem diretamente no desenvolvimento de suas atividades, ou seja, fornecedores de materiais necessários a manutenção das atividades comerciais.

Importante mencionar que, em torno de 50% do valor de recebíveis, são de clientes inadimplentes e se referem ao exercício anterior, de modo que possivelmente não ingressará no caixa da Recuperanda.

Entretanto, é necessário e importante acompanhar as movimentações no trimestre e identificar os fatores que ensejaram as variações ocorridas.

V. V - GRAU DE ENDIVIDAMENTO

A composição do **Endividamento** refere-se ao volume das obrigações a curto e longo prazos, deduzidos os saldos registrados nas contas "caixa e equivalentes de caixa".

O resultado do cálculo representa o valor que a Sociedade Empresária necessita para liquidar o passivo que gera a despesa financeira.

O quadro abaixo apresenta os resultados de agosto a outubro/2020, os quais foram obtidos pela soma de todas as obrigações, apresentadas com sinal negativo, subtraindo-se os valores do grupo "disponível" apresentado com valores positivos.

Endividamento	ago/20	set/20	out/20
Empréstimos e financiamentos	- 4.162.054	- 4.603.811	-4.574.784
Fornecedor	- 1.802.045	- 2.068.189	-2.102.298
Empréstimos e financiamentos	- 1.100.000	- 1.096.469	- 1.094.429
Contas a pagar	- 259.988	- 268.809	-279.443
Outras Contas Correntes	- 141.122	- 149.614	-128.127
Recuperação Judicial	- 26.111.714	- 26.118.258	-26.124.523
(+) Disponível	634.866	596.930	512.923
Dívida Ativa	-32.942.057	- 33.708.220	- 33.790.681
Obrigações Sociais	- 6.910.698	- 7.033.498	-7.164.562
Obrigações Fiscais	- 5.975.785	- 6.022.361	-6.067.561
Impostos Parcelados	- 98.277	- 97.056	-95.833
Parcelamento PEP - 2017	- 1.001.972	- 906.252	-908.210
Parcelamento PERT - 2017	- 934.008	- 934.008	-931.236
Parcelamento ICMS - 2018	- 148.090	- 140.498	-138.085
Impostos parcelados - LP	- 5.397.898	- 5.397.898	-5.397.898
Dívida Fiscal e Trabalhista	-20.466.729	- 20.531.570	- 20.703.385
Total	-53.408.786	- 54.239.791	- 54.494.066

Consonante ao quadro acima, a dívida financeira líquida sumarizou R\$ 54.494.066,00, com aumento de 0,5%, equivalente a R\$ 254.275,00 se comparado ao mês anterior.

Da dívida total supra citada, o montante de R\$ 26.124.523,00, correspondente a 48% do endividamento total, representa os valores sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial e apresentaram

aumentos em relação ao mês anterior, devido a apropriação dos juros aplicados mensalmente.

O grupo de “empréstimos e financiamentos”, composto por diversas contas que registram os contratos efetuados entre a Recuperanda e Instituições Financeiras, reduziu em 1% e totalizou R\$ 5.669.214,00, resultante de pagamento de empréstimos e financiamentos, conforme identificado nos demonstrativos contábeis, além de duplicatas e os decréscimos de despesas com *Factoring*.

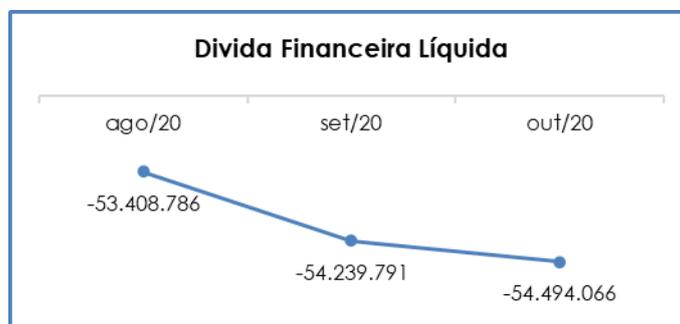
A prática do *factoring* utilizada pela Recuperanda consiste na venda dos direitos creditícios sobre as mercadorias comercializadas para uma Empresa que assumirá a administração e cobrança dos títulos referentes as mercadorias, bem como o risco de inadimplemento. Tais operações são formalizadas em contratos que geram lançamentos de adição e baixa de valores em razão das operações.

O grupo de “fornecedor”, compostos apenas pela rubrica “fornecedores nacionais”, sumarizou R\$ 2.102.298,00, demonstrando acréscimo de 2% em virtude de os pagamentos realizados no período terem sido menores do que as solicitações de compras e serviços.

A respeito das “obrigações sociais”, nota-se que os adimplementos foram parciais, destacamos as seguintes rubricas: “ordenados e salários a pagar”, “FGTS a recolher”, “rescisões a pagar”, “contribuição assistencial a pagar” e “férias a pagar”.

A Dívida Ativa, composta pelas obrigações não tributárias geradas pela operação do negócio e pelos passivos sujeitos a Recuperação Judicial, representa 62% do total do endividamento em outubro/2020. Por sua vez, a Dívida Fiscal e Trabalhista somou 38% do montante devido.

O gráfico abaixo demonstra a elevação da dívida financeira líquida de agosto a outubro/2020:



Conforme demonstrado, a Recuperanda apresentou aumento da dívida financeira líquida sendo necessário, dessa forma, que a Empresa reveja os meios operativos, principalmente os relacionados ao financiamento das operações como no caso dos empréstimos com Instituições Financeiras.

Portanto, deve trabalhar no intuito de reduzir o endividamento, possibilitando que ao longo dos meses seguintes reverta o seu quadro econômico desfavorável e gere disponibilidade financeira para o cumprimento de suas obrigações.

Do exposto, com base na análise contábil por índices, apenas o indicador de “**Disponibilidade Operacional**” encerrou o mês com resultado positivo. Os indicadores da “**Liquidez Seca**”, “**Liquidez Geral**”, “**Capital de Giro Líquido**” e o “**Grau de Endividamento**” findaram o período com índices negativos.

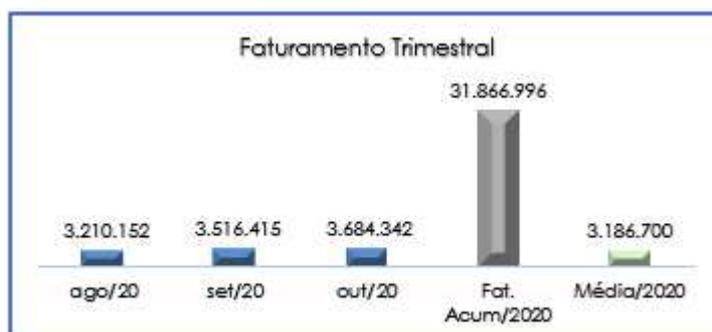
Tal situação indica a necessidade de reavaliação, por parte da Recuperanda, de seus meios de controle e utilização dos ativos e passivos, em especial o aumento a gestão do endividamento.

VI – FATURAMENTO

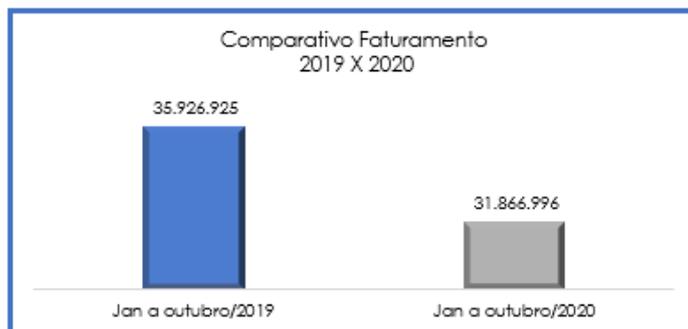
O **Faturamento** consiste na soma de todas as vendas realizadas pela Sociedade Empresária em um determinado período, sejam elas de produtos ou de serviços. Esse procedimento demonstra a real capacidade de produção da Sociedade Empresária, além de sua participação no mercado e seu poder de geração de fluxo de caixa.

O total da receita bruta no mês de outubro/2020 foi de R\$ 3.684.342,00 o que representou uma evolução de 5% em comparação ao mês anterior. Verifica-se que o valor acumulado de janeiro a outubro/2020 sumarizou R\$ 31.866.996,00, com uma média mensal de R\$ 3.186.700,00.

A seguir temos a representação gráfica da oscilação do faturamento no período de agosto a outubro/2020, além das receitas acumuladas no ano de 2020 e a média mensal do exercício corrente:



Além disso, ao levantarmos o faturamento bruto acumulado de janeiro a outubro/2019 obtivemos o montante de R\$ 35.926.925,00, sendo este 11% maior do que as receitas obtidas no mesmo período do ano de 2020.



É importante que a Empresa utilize estratégias para, minimamente, manter-se ativa até que as condições de saúde e econômicas nacionais e internacionais se estabilizem e o comércio volte a demandar os valores normalmente registrados.

VII – BALANÇO PATRIMONIAL

VII.I ATIVO

O **Ativo** é um recurso controlado pela Sociedade Empresária, sendo resultado de eventos passados e do qual se espera que fluam benefícios econômicos futuros.

No quadro abaixo estão apresentados os saldos e as contas que compuseram o total do Ativo da Recuperanda no período de agosto a outubro/2020:

Balanço Patrimonial Ativo	ago/20	set/20	out/20
Disponível	634.866	596.930	512.923
Recebíveis	8.530.467	8.810.012	8.982.422
Estoques	5.436.988	5.440.871	5.465.392
Impostos A Compensar	3.583.323	4.103.828	4.022.330
Adiantamentos	197.168	306.741	140.742
Outros Créditos	187.434	179.266	223.286
Ativo Circulante	18.570.246	19.437.648	19.347.096
Realizável A Longo Prazo	219.297	219.297	219.297
Imobilizado	7.638.564	7.579.984	7.521.402
Bens Em Operação	7.736.312	7.736.312	7.736.312
Depreciação Acumulada	- 3.838.487	- 3.890.409	- 3.942.327
Amortização - Bens De Operação	- 878.364	- 886.003	- 893.643
Bens Em Andamento	4.619.103	4.620.084	4.621.061
Intangível	6.780	5.879	4.978
Ativo Não Circulante	7.864.640	7.805.160	7.745.678

Total	26.434.886	27.242.808	27.092.774
--------------	-------------------	-------------------	-------------------

De modo geral, houve redução no Ativo em R\$ 150.034,00 e saldo final de R\$ 27.092.774,00 decorrente de diversas variações nos grupos de contas. Em seguida apresentamos a análise detalhada das rubricas e suas variações.

- **Ativo circulante:** o ativo a curto prazo representava 71% do Ativo total da Empresa e sumarizou R\$ 19.347.096,00, com regressão de R\$ 90.552,00 se comparado a setembro/2020.

- **Disponível:** corresponde aos recursos financeiros que se encontram à disposição imediata da Recuperanda para pagamentos de suas obrigações a curto prazo.

Observou-se que em outubro/2020 havia o montante de R\$ 512.923,00, distribuídos em R\$ 16.992,00 no "caixa geral", R\$ 414.559,00 em "bancos conta movimento", R\$ 81.202,00 em "numerários em trânsito" e R\$ 171,00 em "aplicação financeira".

Verifica-se a minoração do saldo em "bancos conta movimento" no montante de R\$ 65.468,00 – devido ao pagamento da parcela de empréstimo realizado entre a Recuperanda Becap X Banco Daycoval.

A Respeito do saldo expressivo na Rubrica "numerário em trânsito" no importe de R\$ 81.202,00, verifica-se minoração de 24%, comparado ao mês de setembro/2020, o referido é usado para designar dinheiro em caixa e bancos, bem como valores equivalentes, como cheques em mãos e em trânsito que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da empresa e que não haja restrições de uso imediato.

➤ **Valores a Receber:** o grupo sumariou R\$ 8.982.422,00, compreendendo as contas "clientes nacionais" com montante de R\$ 8.163.405,00 e "duplicatas a receber" com o valor de R\$ 819.018,00, com acréscimo total de 2% em relação ao mês de setembro/2020.

Recebíveis	ago/20	set/20	out/20
Cientes Nacionais	7.674.580	7.972.560	8.163.405
Duplicatas a Receber	855.888	837.453	819.018
Total	8.530.467	8.810.012	8.982.422

Em Relatório antecedente, a situação do saldo da conta "duplicatas a receber" foi abordada e que, conforme informado pelo Controller Fernando em 15/04/2020 e reiterado na Reunião realizada em 20/05/2020, o valor refere-se a venda de um terreno em Uberlândia-MG. O valor da venda está sendo recebido em parcelas a partir do mês de março/2020 através de uma das contas bancárias da Empresa e, segundo informado pela Entidade, será utilizado para o pagamento dos Credores das Classes III e IV com início em junho/2020.

Ademais, nota-se um alto saldo em valores a receber, dessa forma, foi solicitado a Recuperanda a composição do saldo, bem como a tratativa para o recebimento dos valores a receber.

A Recuperanda respondeu por e-mail (21/10/2020 - Com relação às tratativas de recebimentos, operamos com cobrança interna de nossa equipe para títulos com menos de 30 dias vencidos e, para títulos vencidos a mais de 30 dias, além do envio à cartório, também são enviados à empresa de cobrança externa), a mesma encaminhou a composição dos valores a receber, o qual em outubro/2020, se encontrava dessa forma:

Vencimentos	Valores	%
exercícios anteriores	4.124.554	50,5%
vencidos a + 60 dias	237.207	2,9%
vencidos a 45 dias	1.798	0,0%
vencidos a 30 dias	8.329	0,1%

vencidos a 15 dias	56.939	0,7%
a vencer nos próximos 60 dias	3.734.577	45,7%
Total	8.163.405	100%

De acordo com a composição do contas a receber da Recuperanda, nota-se que 50% do montante, são valores de exercícios anteriores, o que, talvez não ingresse no caixa da Recuperanda, o qual, poderá ser recorrido como “provisão para devedores duvidosos”, sendo assim, essa Administradora Judicial solicitará esclarecimentos, em relação ao valor de R\$ 4.124.554,00.

➤ **Estoques:** o volume de estoques é relativo ao valor dos bens industrializados no período, sendo que as variações ocorrem de acordo com o volume de vendas efetuadas.

O saldo sumarizou R\$ 5.465.392,00 divididos entre R\$ 5.377.346,00 de “mercadorias para revenda em estoque próprio” e R\$ 88.046,00 em “mercadorias em garantia como estoque de terceiros”, nota-se que no geral houve um aumento inferior a 0,5%, e equivalente a R\$ 24.522,00, representado da seguinte forma:

Estoques	ago/20	set/20	out/20
Mercadorias para Revenda	4.661.288	4.726.126	4.767.207
Mercadoria Revenda Rio Preto	553	553	553
Mercadoria Revenda Uberlândia	301.087	297.737	293.857
Mercadoria Revenda Contagem	360.564	336.141	345.342
transferência de mercadorias	- 29.504	- 27.467	- 29.613
Estoques Próprios	5.293.987	5.333.090	5.377.346
Mercadorias em Garantia	143.000	107.781	88.046
Estoques de Terceiros	143.000	107.781	88.046
Total	5.436.988	5.440.871	5.465.392

➤ **Impostos a Recuperar:** são valores que poderão ser utilizados para a compensação, em esfera administrativa e/ou judicial, dos tributos devidos pela Recuperanda.

O saldo registrado nesse grupo de contas sumarizou o montante de R\$ 4.022.330,00, composto pelos valores conforme demonstrados no quadro a seguir:

Impostos a Recuperar	ago/20	set/20	out/20
IRRF a Compensar	1	1	1
Ressarcimento ICMS - ST	88.742	88.742	88.742
ICMS a Recuperar ART. 271 RICMS	3.494.581	4.015.086	3.933.588
Total	3.583.323	4.103.828	4.022.330

Verifica-se a regressão de 2% no montante total do grupo, em razão da minoração de R\$ 81.498,00 na rubrica "ICMS a recuperar art. 271 RICMS", decorrente de compensações.

➤ **Adiantamentos:** o grupo é composto pelos subgrupos "adiantamentos a fornecedores" em R\$ 140.629,00 e "adto. s/folha de pagamento" em R\$ 113,00, sendo que encerrou o período com saldo de R\$ 140.742,00.

Adiantamentos	ago/20	set/20	out/20
Adiantamentos a Fornecedores	158.310	267.884	140.629
Leasing	38.857	38.857	-
Adto s/folha de pagamento	-	-	113
Total	197.168	306.741	140.742

Verifica-se que houve minoração registrada em 54% no grupo de contas "adiantamentos", decorrente das novas apropriações em "adiantamentos a fornecedores" terem sido inferiores aos valores adiantados aos fornecedores no mês. Frisa-se que o Leasing foi baixado no mês corrente.

➤ **Créditos Diversos:** o grupo somou R\$ 223.286,00 demonstrando uma majoração de 25% em comparação ao mês anterior.

O grupo é formado pelos subgrupos "depósito caução-aluguel", "empréstimos a empregados", "despesas antecipadas" e "depósito judicial e bloqueio". A majoração em outubro/2020, totalizou o

montante de R\$ 44.020,00, sendo R\$ 1.842,00 em "empréstimos" e R\$ 42.178,00 em "despesas antecipadas".

Os demais subgrupos permaneceram com os saldos inalterados em relação ao mês anterior. Segue abaixo a composição do grupo no trimestre:

Créditos Diversos	ago/20	set/20	out/20
Outras Contas Correntes	11.400	11.400	11.400
Empréstimos	12.869	12.324	14.166
Despesas Antecipadas	40.056	32.433	74.611
Depósito judicial e bloqueio	123.109	123.109	123.109
Total	187.434	179.266	223.286

- **Ativo não circulante:** os ativos realizáveis a longo prazo somaram R\$ 7.745.678,00 com uma redução de R\$ 59.482,00, se comparado ao mês anterior.

➤ **Imobilizado:** corresponde ao grupo de contas que engloba os recursos aplicados em bens ou direitos de permanência duradoura, destinados ao funcionamento normal da Sociedade Empresária.

O valor registrado em outubro/2020 totalizou R\$ 7.521.402,00, composto pela soma dos bens "em operação" no valor de R\$ 7.736.312,00, e dos bens "em andamento" com saldo de R\$ 4.621.061,00, subtraindo a depreciação e amortização do período no valor de R\$ 4.835.970,00.

Considerando a contabilização das depreciações e amortizações do mês, o saldo total do Imobilizado reduziu em 1%, equivalente a R\$ 58.581,00. Abaixo segue o quadro que demonstra a composição dos bens da Entidade no período de agosto a outubro/2020:

Imobilizado	ago/20	set/20	out/20
Terrenos	2.444.361	2.444.361	2.444.361
Prédios E Edifícios	208.983	208.983	208.983
Moveis E Utensílios	436.387	436.387	436.387
Instalações	387.276	387.276	387.276
Máquinas E Equipamentos	76.438	76.438	75.838

Computadores E Periféricos	259.430	259.430	259.030
Veículos	804.643	804.643	804.643
Equipamentos De Comunicação	57.639	57.639	57.639
Imobilizado Filiais	3.061.154	3.061.154	3.062.154
Bens Em Operação	7.736.312	7.736.312	7.736.312
Depreciação - Prédios E Edifícios	- 254.799	- 255.496	- 256.192
Depreciação - Moveis E Utensílios	- 414.857	- 418.494	- 422.130
Depreciação - Instalações	- 273.428	- 276.655	- 279.882
Depreciação - Máquinas E Equipamentos	- 248.409	- 249.046	- 249.678
Depreciação - Computadores E Periféricos	- 498.667	- 502.991	- 507.308
Depreciação - Veículos	- 1.213.094	- 1.226.505	- 1.239.916
Depreciação - Equipamentos De Comunicação	- 97.751	- 98.231	- 98.712
Depreciação - Imobilizado Filiais	- 837.481	- 862.991	- 888.508
Depreciação Acumulada - Bens Em Operação	-3.838.487	-3.890.409	-3.942.327
Amortização - Bens De Terceiros	- 878.364	- 886.003	- 893.643
Amortização - Bens De Operação	-878.364	-886.003	-893.643
Construções Em Andamentos	2.291.832	2.291.832	2.291.832
Consórcios	2.327.270	2.328.252	2.329.228
Bens Em Andamento	4.619.103	4.620.084	4.621.061
Total	7.638.564	7.579.984	7.521.402

➤ **Intangível:** corresponde às propriedades imateriais de uma sociedade, que não possuem existência física como no caso de marcas, patentes, licenças, direitos autorais, softwares, desenvolvimento de tecnologia, receitas, fórmulas, carteira de clientes, recursos humanos e know-how.

O valor dos bens intangíveis em outubro/2020 totalizou R\$ 4.978,00, minoração de R\$ 901,00, decorrente da amortização de Software. A composição do grupo está representada na tabela abaixo:

Intangível	ago/20	set/20	out/20
Direitos de uso s/ software	54.296	54.296	54.296
(-) Amortização - Direitos de uso s/ software	- 47.517	- 48.417	- 49.318
Total	6.780	5.879	4.978

VII.II PASSIVO

O **Passivo** é uma obrigação atual da Entidade como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos financeiros. São as dívidas que poderão ter o prazo de quitação em até um ano após o encerramento das demonstrações

contábeis ou após um ano, sendo divididas, assim, em exigíveis a curto e longo prazos respectivamente.

No quadro abaixo estão apresentados as contas e os saldos que compuseram o total do Passivo da Recuperanda no período de agosto a outubro/2020:

Passivo	ago/20	set/20	out/20
Fornecedores	- 1.802.045	- 2.068.189	- 2.102.298
Empréstimos e Financiamentos	- 4.162.054	- 4.603.811	- 4.574.784
Obrigações Sociais	- 6.910.698	- 7.033.498	- 7.164.562
Obrigações Fiscais	- 5.975.785	- 6.022.361	- 6.067.561
Impostos Parcelados	- 98.277	- 97.056	- 95.833
Parcelamento Pep - 2017	- 1.001.972	- 906.252	- 908.210
Financiamentos	- 478.704	- 475.173	- 473.133
Parcelamento Pert - 2017	- 934.008	- 934.008	- 931.236
Parcelamento ICMS -2018	- 148.090	- 140.498	- 138.085
Contas a Pagar	- 259.988	- 268.809	- 279.443
Adiantamentos	- 141.122	- 149.614	- 128.127
Passivo Circulante	-21.912.744	-22.699.268	-22.863.272
Impostos Parcelados - LP	- 5.397.898	- 5.397.898	- 5.397.898
Empr. Financiamentos e Debenture	- 621.296	- 621.296	- 621.296
Recuperação Judicial	-26.111.714	-26.118.258	-26.124.523
Passivo Não Circulante	-32.130.909	-32.137.452	-32.143.717
Patrimônio Líquido	24.262.810	24.262.810	24.301.667
Total	-29.780.843	-30.573.911	-30.705.322

De modo geral, houve aumento de R\$ 131.411,00 totalizando o montante de R\$ 30.705.322,00. A seguir apresentaremos a análise detalhada dos grupos de contas do Passivo e suas variações no mês de outubro/2020.

- **Passivo circulante:** os passivos a curto prazo somavam R\$ 22.863.272,00 e equivaliam a 74% do Passivo total da Empresa, registrando um aumento de R\$ 164.004,00 em relação ao mês de setembro/2020.

➤ **Fornecedores:** no mês em análise essa rubrica sumarizou R\$ 2.102.298,00 com majoração de 2% em relação ao mês anterior. Verifica-se o pagamento de 58% do saldo em questão. Essa variação ocorreu devido o

valor das aquisições de peças para revenda terem sido maiores que os pagamentos registrados no período.

➤ **Empréstimos e Financiamentos - CP:** este grupo é composto por diversas contas que registram os recursos obtidos com Instituições Financeiras e que serão pagos em até 1 ano após o encerramento das Demonstrações Contábeis.

Empréstimos E Financiamentos	ago/20	set/20	out/20
Banco Fidc Soar Cred	-	50.000	49.977
Banco Fdc Investa	279.321	237.851	320.516
Banco Hercules Fidc	203.696	276.420	380.922
Banco Prix Empresarial	251.445	233.379	91.972
MI Bank Securitizadora	354.794	477.675	611.070
Banco Red Assef	75.000	97.000	128.860
Banco Fidc One7	76.483	31.505	2.091
Banco Premium Recebíveis	335.766	306.855	296.117
Banco Daycoval 909210-4	583.846	583.287	583.287
Banco Daycoval-606004-0	50.000	49.972	49.833
Banco Sigma Credit	429.137	453.702	347.137
Banco Fidc Lotus Performance	989.888	1.014.447	968.944
Banco Fidc Credit Brasil	259.320	351.706	351.706
Day Max Multisetorial F.I.D.C.	273.358	440.012	392.353
Daycoval - Empréstimos	699.801	683.987	669.664
Encargos Finança Transcorrer	221.097	208.814	196.531
Total	-4.640.758	-5.078.984	-5.047.918

Observa-se o valor de R\$ 5.047.918,00 com uma minoração de 1%, equivalente a R\$ 31.066,00 no saldo de empréstimos e financiamentos a curto prazo, em virtude de transferência entre contas e acréscimos de despesas com *factoring* serem inferiores às baixas por duplicatas e NF's recebidas, conforme apurado nos demonstrativos contábeis.

➤ **Obrigações Sociais:** o montante das obrigações sociais era de R\$ 7.164.562,00, com aumento de R\$ 131.064,00 em relação ao mês de setembro/2020, considerando as obrigações trabalhistas e os encargos sociais.

Abaixo segue a composição das obrigações trabalhistas no trimestre:

Obrigações Sociais	ago/20	set/20	out/20
Ordenados e Salários a pagar	- 103.008	- 99.424	- 120.450
INSS a recolher	- 4.755.909	- 4.837.387	- 4.915.401
FGTS a recolher	- 1.295.699	- 1.290.873	- 1.267.171
Contribuição Sindical	- 70.385	- 70.385	- 70.385
Rescisões a pagar	- 113.893	- 122.484	- 82.247
Contribuição Assistencial	- 21.573	- 24.024	- 24.138
Férias a pagar	- 16.220	- 16.079	- 9.686
Provisões de férias	- 275.763	- 293.663	- 350.581
Provisões de FGTS s/ férias	- 25.530	- 26.962	- 27.410
Provisões de INSS s/ férias	- 88.170	- 92.967	- 93.956
Provisões 13º Salário	- 102.639	- 113.546	- 150.493
Provisões de FGTS S/ 13º Salário	- 9.524	- 10.397	- 12.039
Provisões de INSS S/ 13º Salário	- 32.113	- 35.036	- 40.332
Contribuição Confederativa	- 272	- 272	- 272
Total	-6.910.698	-7.033.498	-7.164.562

Observando o quadro acima, verificou-se os adimplementos parciais das obrigações: "ordenados e salários", "FGTS a recolher", "rescisões a pagar", "contribuição assistencial" e "férias". Ademais, nota-se novas apropriações em todas as rubricas do grupo de obrigações sociais, só não, nas contribuições tanto sindical como confederativa.

➤ **Obrigações Fiscais:** o grupo totalizou o montante de R\$ 6.067.561,00, sendo que o maior débito se refere ao "COFINS a pagar" que sumarizou 44% do total das obrigações.

➤

Foi possível verificar que ocorreram pagamentos no referido mês, além das compensações de impostos a recuperar, no entanto, as apropriações e pagamentos parciais contribuíram para elevação desse grupo de contas. A composição do grupo e as variações ocorridas serão detalhadas no tópico VII – Dívida Tributária.

➤ **Impostos Parcelados:** o saldo apurado foi de R\$ 95.883,00, o qual se refere ao "ICMS parcelado", nota-se que houve pagamentos em outubro/2020, demonstrando uma redução de 1% no mês analisado.

➤ **Parcelamentos PEP-2017:** o saldo era de R\$ 908.210,00, tendo em vista a majoração de R\$ 1.958,00. Observa-se que as operações em outubro/2020, foram de pagamentos, bem como, reclassificações, além de registro de juros e multa, conforme apurado na razão contábil.

➤ **Parcelamento PERT-2017 (débito previdenciário-cod.4141):** apresentou a monta de R\$ 931.236,00, observa-se a redução de R\$ 2.772,00 referente a pagamentos realizados no mês.

➤ **Parcelamento PERT-2018:** nota-se o valor de R\$ 138.085,00, observa-se que houve regressão de 2%, se comparado ao mês anterior, devido as baixas no mês corrente.

➤ **Contas a pagar:** o grupo registrou um acréscimo de 4% totalizando R\$ 279.443,00, se comparado ao mês anterior. Abaixo segue a composição do grupo no trimestre:

Contas a Pagar	ago/20	set/20	out/20
Água/Energia Elétrica/Telefone a pagar	- 130.994	- 131.169	- 112.510
Aluguel e Condomínio a pagar	- 54.899	- 65.764	- 66.652
Prêmios de Seguros a pagar	-	-	- 48.728
Pevian Investimentos S.A	-	- 20.000	-
Fretes e Carretos a pagar	- 13.900	- 11.682	- 11.357
Empréstimo Consignado	- 40.195	- 40.195	- 40.195
Andressa Palmieri	- 20.000	-	-
Total	-259.988	-268.809	-279.443

Verifica-se que o aumento de R\$ 10.634,00 é decorrente da contabilização de nova rubrica "prêmios e seguros a pagar" referente a "apólice da porto seguro", bem como o aumento da conta "aluguel e condomínio a pagar". Ademais nota-se a retração nas contas "água/ energia", "prêmios de seguros a pagar" e "fretes e carretos".

Já a conta “empréstimo consignado” está sem movimentação desde janeiro/20, o que foi solicitado esclarecimentos a Recuperanda.

➤ **Outras Contas Correntes:** corresponde aos valores de “adiantamentos de clientes” que serão reconhecidos como receita quando houver a entrega da mercadoria com a emissão da respectiva nota fiscal. Essa conta apresentou monta de R\$ 128.127,00, com retração de 14% equivalente a R\$ 21.487,00, em razão das baixas realizadas no mês corrente. Foi solicitado por esta Administradora Judicial a composição dessa conta.

• **Passivo não circulante:** as dívidas exigíveis a longo prazo sumarizaram R\$ 32.143.717,00, com aumento de R\$ 6.265,00 em relação a setembro/2020.

➤ **Recuperação Judicial:** esse grupo de contas apresentou um aumento de R\$ 6.265,00, totalizando R\$ 26.124.523,00. A elevação ocorreu devido aos juros e correções apropriados nas Classe III - Quirografários e Classe IV – ME E EPP, uma vez que os pagamentos têm previsão para início no mês de junho/2020. Abaixo segue a planilha com a composição das classes no mês analisado:

Recuperação Judicial	ago/20	set/20	out/20
Classe I - Trabalhistas	-	-	-
Classe III - Quirografários	- 10.696.405	- 10.702.344	- 10.708.004
Classe IV - ME E EPP	- 755.388	- 755.992	- 756.597
Deságio a apropriar R.J	- 14.659.922	- 14.659.922	- 14.659.922
Total	-26.111.714	-26.118.258	-26.124.523

Ademais, vale destacar que houve pagamentos no montante de R\$ 2.911,00 – para diversos credores da classe III, no entanto houve contabilização de juros sobre a classe III e IV no importe total de R\$ 8.570,00, dessa forma o grupo de conta de Recuperação Judicial apresentou elevação de R\$ 6.265,00.

Por último, importante mencionar que a diferença de R\$ 3.612.548,00 entre o total do Ativo e o total do Passivo se refere ao resultado acumulado na DRE de janeiro a outubro/2020, uma vez que a Empresa não realiza o encerramento mensal das contas de resultado. O valor mencionado, quando transportado do resultado acumulado para o Patrimônio Líquido da Entidade, seja lucro ou prejuízo, resultará no equilíbrio patrimonial obrigatório entre o Ativo e o Passivo no momento do encerramento das Demonstrações Contábeis.

VII.III PASSIVO CONCURSAL

Conforme o 2º Edital de Credores publicado em 28/04/2017, bem como habilitações e impugnações julgadas até o presente momento atreladas aos autos do Processo nº 1039187-96.2017.8.26.0100, a relação de credores sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial apresenta a seguinte composição:

RESUMO CREDORES SUJEITOS AOS EFEITOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL					
CLASSES	QUANT. CRED.	STATUS	Valor atualizado	Valores Pagos	% PART. Classe
I	56	Quitada integralmente em 31/05/2019	37.238	1.349.979	15%
II	0	Não há credores	-	-	0%
III	223	Em carência, Início dos pagamentos em 08/06/2020	7.106.773	19.009	61%
IV	87	Em carência, Início dos pagamentos em 08/06/2020	1.662.194	4.880	24%
TOTAL	366	-	8.806.204	1.373.869	100%

O montante acima demonstrado não confere com o que a Recuperanda contabiliza, fato esse que já foi comunicado a mesma. Sendo que esta Administradora Judicial está no aguardo de uma resposta.

Considerando as parcelas pagas referentes aos créditos que atingiram o prazo de carência no período entre a homologação do Plano de Recuperação Judicial em execução até o

encerramento do mês de outubro/2020, a quantia devida era de R\$ 8.806.204,00.

VIII – DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A **dívida tributária** é o conjunto de débitos da Recuperanda com os órgãos da administração pública, tais como Receita Federal, Secretaria da Fazenda Estadual, Secretaria da Fazenda Municipal etc., não quitados espontaneamente pela Empresa.

Dívida Tributária da Recuperanda está representada conforme composição abaixo, e em seguida a análise de cada grupo que registrou variação ou que possua alguma situação que necessite ser comentada:

Dívida Tributária	ago/20	set/20	out/20
INSS a Recolher	- 4.755.909	- 4.837.387	-4.915.401
FGTS a Recolher	- 1.295.699	- 1.290.873	-1.267.171
Obrigações Sociais	- 6.051.607	- 6.128.260	- 6.182.572
ICMS a pagar	- 203.642	- 210.542	-204.929
IPI a pagar	- 446.535	- 448.372	-449.852
PIS a pagar	- 616.146	- 621.027	-626.853
COFINS a pagar	- 2.590.546	- 2.612.859	-2.639.900
IRRF a pagar s/folha de pagamento	- 693.324	- 703.794	-714.798
IRRF a pagar s/demais serv. Ré	- 16.007	- 15.862	-15.617
IRPJ a pagar	- 221.987	- 221.987	-221.987
Contribuição social a pagar	- 259.003	- 259.003	-259.003
ISS retido terceiros a pagar	- 2.933	- 3.038	-3.030
IRRF a pagar s/ aluguéis	- 78.220	- 78.220	-81.845
COFINS, PIS,CSLL retido na fonte	- 89.707	- 89.224	-88.638
ICMS substituição trib. A pagar	- 719.130	- 719.827	-722.367
ICMS dial	- 30.266	- 30.266	-30.402
INSS retido terceiros a pagar	- 8.339	- 8.339	-8.339
Obrigações Fiscais	- 5.975.785	- 6.022.361	- 6.067.561
ICMS Parcelado	- 98.277	- 97.056	-95.833
Parcelamentos PEP - Matriz -2017	- 996.397	- 899.935	-899.935
parcelamento pep-s.j.r.p.	- 2.711	- 278	-2.711
parcelamento pep-r.preto	- 55.171	- 55.171	-51.523
(-)Juros S/Parc. Pep ICMS	171.074	159.970	148.866
Redução de ICMS PEP 2019	- 118.767	- 110.838	-102.909
débitos procuradoria-cód. 5190	- 535.740	- 535.740	-535.740
débitos receita - cod.1734	- 32.720	- 32.720	-32.720
Débitos Receitas - Cód. 1734	- 365.548	- 365.548	-362.776

Parcelamentos ICMS - 2018	-	148.090	-	140.498	-	138.085
Parcelamento PEP - 2017 ICMS - LP	-	2.107.937	-	2.107.937	-	2.107.937
Par. Previdenciário PERT - 2018	-	3.289.962	-	3.289.962	-	3.289.962
Impostos Parcelados	-	7.580.245	-	7.475.711	-	7.471.262
Total	-	19.607.638	-	19.626.332	-	19.721.395

O montante da dívida tributária em outubro/2020 sumarizou R\$ 19.721.395,00, com majoração de R\$ 95.063,00 em relação ao mês anterior.

Deste montante, R\$ 6.182.572,00 corresponderam às "obrigações sociais" representando 31% da dívida, R\$ 6.067.561,00 somaram às "obrigações fiscais" demonstrando 31% do total, e R\$ 7.471.262,00 foram alusivos aos "impostos parcelados" que ensejaram em 38% da Dívida Tributária total.

- **Obrigações Sociais:** verificou-se um aumento de 1% no mês analisado em virtude das seguintes ocorrências:

- **INSS a recolher:** a rubrica totalizou R\$ 4.915.401,00, sendo que somente houve o registro da provisão do INSS sobre a Folha de Pagamento do mês, não ocorrendo nenhum pagamento do montante devedor.

Conforme exposto em Relatório de março/2020, a Recuperanda informou que está aguardando o novo REFIS para realizar o parcelamento dessa contribuição.

- **FGTS a recolher:** a conta sumarizou o valor de R\$ 1.267.171,00, com redução de R\$ 23.702,00, se comparado ao mês anterior (setembro/2020), em razão do pagamento do mês anterior ser superior as apropriações do mês, além do valor referente a reclassificação no valor de R\$ 18.782,00. O substancial saldo é pertinente aos meses anteriores, sendo necessário esclarecimento sobre o plano de ação adotado para regularização dessa conta.

- **Obrigações Fiscais:** o grupo das obrigações fiscais totalizou R\$ 6.067.561,00 com as seguintes variações:

- **ICMS a pagar:** verifica-se que a redução de 3%, o que resultou das compensações de R\$ 81.947,74 a título de "ICMS a recuperar", bem como, "ICMS a compensar" R\$ 18.788,00 serem inferiores aos lançamentos de valores contabilizados no mês, no importe de R\$ 105.924,00, ensejando no saldo final de R\$ 204.929,00.

- **IPI a pagar:** totalizou o montante de R\$ 449.852,00, sendo que ocorreram apropriações mensais e o não adimplemento, auferindo majoração de R\$ 1.480,00 em relação ao mês anterior.

- **PIS e COFINS a pagar:** no mês analisado houve a compensação de R\$ 45.921,00 a título de "PIS e COFINS a recuperar", em contrapartida houve apropriação de novos valores no total de R\$ 78.788,00, resultando no saldo final de R\$ 626.853,00 na rubrica "PIS a pagar" e R\$ 2.639.900,00 em "COFINS a pagar". Ambas as contas apresentaram uma elevação de 1% e não registraram pagamentos do saldo devedor.

- **IRRF a pagar s/ folha:** a respectiva conta apresentou baixas inferiores as novas apropriações, sumarizando a monta de R\$ 714.798,00, bem como aumento de 2%, equivalente a R\$ 11.004,00.

- **IRRF a pagar s/ demais serviços, ISS retido terceiros a pagar, IRRF a pagar s/ aluguéis, COFINS/PIS/CSLL retido na fonte, ICMS ST a pagar e ICMS DIFAL:** ocorreram apropriações dos valores apurados no mês e pagamentos parciais do saldo devedor.

- **Impostos Parcelados:** o grupo engloba os parcelamentos referentes a impostos e contribuições registrados no passivo não circulante.

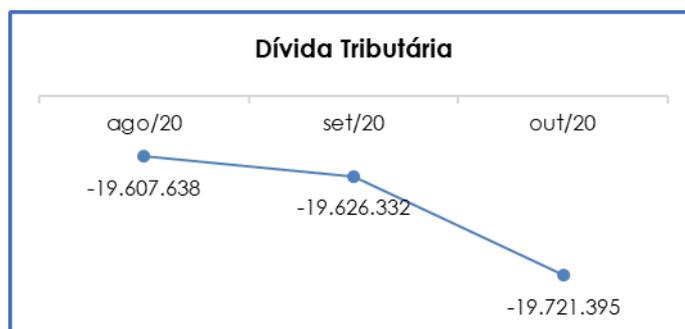
➤ **ICMS Parcelado:** nota-se que houve adimplemento do parcelamento em outubro/2020 na monta de R\$ 1.222,00.

➤ **Parcelamento PEP - 2017:** o grupo é composto pelas rubricas: "parcelamentos EPE – Matriz (R\$ 899.35,00), "parcelamentos PEP - 2017 - S.J.R.P" (R\$ 2.711,00), "parcelamentos PEP - 2017 - R.PRETO" (R\$ 51.523,00), "redução de ICMS PEP 2019" (R\$ 102.909,00), "juros s/parc.PEP ICMS" (R\$ 148.866,00), sendo esta última uma conta redutora das demais. Verifica-se pagamentos nos parcelamentos, totalizando o montante de R\$ 12.794,00, entretanto, nota-se um aumento de R\$ 1.958,00, tendo em vista que os créditos registrados foram superiores aos débitos.

➤ **Parcelamentos ICMS – 2018:** verifica-se o montante de R\$ 138.085,00, constando uma redução de 2%, equivalente a R\$ 2.413,00.

Como exposto inicialmente, o montante da dívida tributária aumentou em R\$ 95.063,00, se comparada ao mês anterior, mantendo majoração observada nos últimos meses.

Segue demonstração gráfica dos valores apurados de agosto a outubro/2020:



Além disso, ao compararmos o montante devido de R\$ 11.123.264,00 contabilizado como obrigações fiscais e sociais na data do pedido de Recuperação Judicial em 28/04/2017, constata-se a

monumental evolução da dívida tributária que totalizava R\$ 19.721.395,00 em outubro/2020, sendo este último 77% maior que o saldo inicial.

Concluiu-se que, considerando ainda os prejuízos imperados pelas crises de saúde e econômica estabelecidas desde o início do mês de março/2020 no país, é imprescindível que a Entidade elabore e aplique estratégias para aumentar o pagamento das obrigações tributárias já existentes, bem como a manutenção dos novos débitos lançados no mês, de forma que o passivo tributário não se torne impagável e seja um obstáculo na reversão da crise econômico-financeira objeto da Recuperação Judicial.

Registra-se que, em atendimento à Recomendação do Conselho Nacional de Justiça (72/2020), esta Auxiliar do Juízo indagou à Recuperanda sobre a demonstração em separado do passivo tributário inscrito em dívida ativa, o qual vai ao encontro das normas contábeis (conforme NBC-TG Estrutura Conceitual).

IX – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A **Demonstração do Resultado do Exercício** é um relatório contábil, elaborado em conjunto com o balanço patrimonial, que descreve as operações realizadas pela Empresa em um determinado período, tendo como objetivo demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício, por meio do confronto entre as receitas, despesas e resultados apurados, gerando informações significativas para a tomada de decisões.

A DRE deve ser elaborada em obediência ao princípio do “regime de competência”. Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimentos ou pagamentos.

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira da Recuperanda de forma transparente, os saldos da DRE estão sendo demonstrados pelas quantias mensais em vez de acumuladas.

Demonstração do Resultado do Exercício	ago/20	set/20	out/20
Receita Operacional Bruta	3.210.152	3.516.415	3.684.342
Receita de Vendas	3.210.152	3.516.415	3.684.342
Deduções Das Receitas Bruta	-342.331	-374.986	-375.445
Devoluções de Mercadorias	-84.814	-84.392	-61.575
Impostos incidentes s/Mercadorias	-257.518	-290.594	-313.871
Receita Operacional Líquida	2.867.821	3.141.430	3.308.897
% Receita Operacional Líquida	89%	89%	90%
Custo das Mercadorias Vendidas	-2.094.217	-2.318.361	-2.403.066
Resultado Operacional Bruto	773.604	823.069	905.830
% Receita Operacional Bruto	24%	23%	25%
Despesas Comerciais	-290.009	-295.336	-204.335
Despesas com Pessoal	-314.775	-374.772	-422.159
Despesas com Serviços de Terceiros	-196.003	-178.219	-178.180
Despesas Gerais Administrativas	-208.113	-203.828	-194.542
Despesas Tributárias	-23.768	-35.822	-28.663
Outras Despesas Operacionais	-869	-5.643	-623
Receitas não operacionais	7.929	592.088	7.929
Outras Receitas	250	-	267
Resultado antes do Resultado Financeiro	-251.754	321.537	-114.476
Despesas Financeiras	-181.667	-400.557	-242.446
Receitas Financeiras	177.302	93.873	75.477
Resultado antes dos Trib. Sobre o Res.	-256.119	14.853	-281.445
Prov. IRPJ e CS	-	-	-
Resultado Líquido do Exercício	-256.119	14.853	-281.445

De acordo com a Demonstração do Resultado do Exercício, em outubro/2020 houve reversão do saldo positivo, apurando um prejuízo de R\$ 281.445,00, com uma regressão de R\$ 296.298,00.

A reversão no resultado foi consequência da minoração das "receitas" totais em 11%, bem como a regressão de 4% dos "custos e despesas".

Segue abaixo o detalhamento das contas que compuseram a DRE no mês de outubro/2020:

➤ **Receita Operacional Bruta:** a "receita operacional bruta" apurada em outubro/2020 foi de R\$ 3.684.342,00, o que demonstrou um aumento de 5%,

se comparado ao mês anterior, acima da média mensal de faturamento da Recuperanda, que até o mês de outubro representava R\$ 3.186.700,00.

- **Deduções da Receita Bruta:** total de R\$ 375.445,00, com acréscimo de R\$ 459,00, se comparado ao mês anterior, justificado pelo aumento das receitas bruta.

- **Custo das Mercadorias Vendidas:** a Recuperanda computou R\$ 2.403.066,00 como custos no período, com majoração de 4%. Os custos consumiram 65% do total da "receita operacional bruta" no período, sendo o valor mais significativo em relação aos gastos aplicados na atividade operacional.

- **Despesas Comerciais:** no mês de outubro/2020 houve majoração de 31% e encerraram o período com o valor de R\$ 204.335,00. A variação foi devido ao decréscimo nas rubricas "comissões e representação", "brindes", "publicidade e propaganda". Ademais, nota-se aumento nas contas "despesas com cartório" e "material de embalagem".

- **Despesas com Pessoal:** notou-se uma majoração de 13% em relação a setembro/2020, sumarizando o montante de R\$ 422.159,00. As principais evoluções estão nas rubricas "salários e ordenados", "comissões", "FGTS", "FGTS 40%", "prêmios", "gratificações", "provisão de férias", "provisão de 13º salário o e seus encargos".

- **Despesas com Serviços Profissionais:** houve regressão de R\$ 40,00, totalizando a monta de R\$ 178.180,00. Verifica-se a redução nas rubricas "serviços advocacia", "serviços informática", "serviços de segurança" e "serviço de contabilidade". Ademais, nota-se o aumento das contas "serviço de consultoria", "serviços de RH", "honorários de pessoa jurídica".

- **Despesas Gerais Administrativas:** demonstrou minoração de R\$ 9.286,00, cerca de 5%, em virtude das retrações nas principais contas: “água e esgoto”, “aluguéis de imóveis”, “material de copa e cozinha”, “material de limpeza”, “telefone”, “combustíveis e lubrificantes”, “depreciações”, “condução/ KM/ Pedágio”, “refeições” e “seguros”.

- **Despesas Tributárias:** apresentaram redução em 20% totalizando R\$ 28.663,00, devido a retração nas contas “IPTU”, “IPVA”, “outras despesas tributárias”, “impostos e taxas” e “COFINS S/ outras receitas”.

- **Outras Despesas Operacionais:** registraram o valor de R\$ 623,00 com um decréscimo de R\$ 5.020,00, devido a minoração “perda de estoques por roubo” em R\$ 5.020,00.

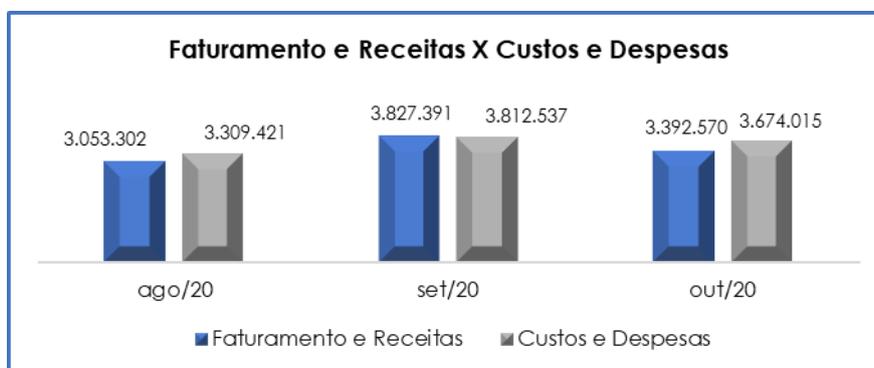
- **Receitas Não Operacionais:** totalizaram R\$ 7.929,00, com um a diminuição de R\$ 584.159,00, se comparado ao mês anterior. Verifica-se que o valor de R\$ 7.929,00 está alocado na rubrica “redução de ICMS PP 2019”.

- **Outras Receitas:** verifica-se o valor de R\$ 267,00, decorrente do histórico “VALOR REF. RECEBIMENTO DE FORNECEDOR – CONTRATO DE META”.

- **Despesas Financeiras:** totalizou o montante de R\$ 242.446,00 com retração de 39% em relação ao mês de setembro/2020. As involuções foram nas rubricas “despesas com comissões bancárias”, “juros capital de giro”, “despesas de factoring” e “despesas cobranças cartões”.

- **Receitas Financeiras:** verifica-se a redução de 20%, totalizando o montante de R\$ 75.477,00 compreendendo a minoração na conta “descontos obtidos”.

Segue representação gráfica do comparativo entre receitas e despesas de agosto a outubro/2020:



Conforme representação gráfica acima, verificou-se que o montante do faturamento líquido somado com as receitas não operacionais e financeiras apuradas no mês foi de R\$ 3.392.570,00, e em contrapartida foram registrados custos e despesas no total de R\$ 3.674.015,00, resultando no **prejuízo contábil de R\$ 281.445,00**.

É necessário que a Empresa continue buscando alternativas para alavancar o faturamento, mesmo diante do cenário econômico desfavorável, bem como a manutenção das medidas possíveis de redução dos custos e despesas já adotadas, para que continuem apurando resultado satisfatório.

X – DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - DFC

A **Demonstração dos Fluxos de Caixa** proporciona informações sobre a capacidade da Sociedade de gerar "caixa e equivalentes de caixa" em determinado período, bem como a sua necessidade de consumo de disponibilidades para manutenção das suas atividades. Portanto, o Fluxo de Caixa é uma ferramenta de controle financeiro, onde é possível visualizar todas as entradas e saídas de dinheiro, tendo assim uma visão completa do negócio.

Sua estrutura é segregada em três tipos de operações, sendo as atividades operacionais, atividades de recebimento pela venda de produtos e serviços, atividades de investimentos e vendas de ativos imobilizados, e, por último, as atividades de financiamento.

De forma consolidada, essas atividades demonstram os fluxos financeiros com suas origens e aplicações de recursos e paralelamente a Demonstração do Resultado do Exercício, que tem viés econômico, denota a capacidade da Empresa de gerar resultados e disponibilidade de caixa e equivalentes no presente, bem como possibilita a projeção de valores futuros.

Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais	out/20
Lucro/Prejuízo Líquido do Exercício	- 281.445
Depreciação	- 281.445
Amortização Despesas Antecipados	59.558
LUCRO/PREJUÍZO AJUSTADO	- 221.887
Acréscimo/Decréscimo de Ativos	- 76
Contas a receber	- 172.410
Estoque	- 24.522
Ajuste do Exercício	- 38.857
Despesas Antecipadas	- 42.178
Impostos a Recuperar	81.498
Adiantamento a Funcionários	165.999
Outros Créditos	- 1.842
Acréscimo/ Decréscimo dos Ativos	- 32.388
Acréscimo/Decréscimo de Passivos	
Salários e encargos sociais	160.961
Acréscimo/ Decréscimo dos Passivos	160.961
Caixa Líquido Gerado p/ Atividades Operacionais	-
Fluxo de Caixa das Atividades Investimentos	-
Imobilizado	
Caixa líquido utilizado nas atividades de financiamento	9.307
Empréstimo e Financiamento	3.043
Recuperação Judicial	6.265
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamentos	- 84.007
Acréscimo/Decréscimo no Caixa - banco Aplic. do Período	
Acréscimo/Decréscimo líquido no caixa	
Caixa, bancos e aplicações financeiras no fim do exercício	- 84.007
Caixa, bancos e aplicações financeiras no início do exercício	596.930
Varição no caixa, banco e aplicações financeiras	512.923

Em outubro/2020, houve redução no grupo de "disponibilidades", equivalente a R\$ 84.007,00, decorrente das elevações das

rubricas: contas a receber, estoques, impostos a compensar e outros créditos, que a Recuperanda desembolsou disponíveis para elevação das contas, serem superiores as dilações de pagamento das contas a pagar localizadas nas rubricas: fornecedores, salários e ordenados, adiantamentos a clientes e aquisição de empréstimos e financiamentos.

XI – CONCLUSÃO

Em outubro/2020 a Recuperanda contava com um quadro de 65 colaboradores diretos, sendo que 63 exerciam suas atividades normalmente (contando com 1 admitido), 1 estava em gozo de férias e 1 encontra-se afastado. Ademais há 1 colaborador demitido (não somado no quadro de colaboradores).

Em relação à **Folha de Pagamento** no total de R\$ 411.566,00, com uma evolução de 13%, se comparado ao mês anterior, a Empresa está cumprindo com parte de suas obrigações mensalmente, mas continua realizando pagamentos parciais dos encargos sociais.

A respeito das obrigações com “pró-labore”, A Recuperanda nos enviou documentos em anexo com as autorizações dos sócios para que os pagamentos possam ser efetuados na conta da Srta. “Andressa Palmieri”, porém foi solicitado novos esclarecimentos destas operações, o qual respondeu por e-mail dia 21/10/2020: “Como explicado na última reunião em 15/10/2020 pelo sr. Fernando Maia, os pró-labores dos sócios são devidamente lançados na GFIP para declarações e obrigações tributárias pertinentes e, a Srta. Andressa recebe em sua conta corrente os valores líquidos dos pró-labores dos sócios e os repassa aos mesmos para a sobrevivência alimentar deles, em virtude que a Recuperação Judicial não evita os constantes bloqueios nas suas contas correntes.”

Ao analisar o **Ebitda**, que se revela como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade

operacional, observou-se uma minoração no saldo negativo de R\$ 140.985,00 em relação ao mês anterior, apurando **prejuízo operacional de R\$ 33.283,00**. Portanto, a Recuperanda demonstrou que ainda não consegue absorver todos os gastos necessários para manutenção dos negócios com o valor da receita operacional obtida no mês.

De acordo com os demonstrativos contábeis disponibilizados pela Recuperanda, o índice de **Liquidez Seca** foi **R\$ 0,61** no mês de outubro de 2020 apresentando redução de 0,01 em relação ao mês anterior.

Sobre o índice de **Liquidez Geral**, apurou-se o indicador de **R\$ 0,49** regredindo **R\$ 0,01** em relação ao mês de setembro/2020. Ambos os resultados perfazem a condição de **insatisfatórios** por serem inferiores a R\$ 1,00, demonstrando que não existem recursos financeiros para o cumprimento das obrigações a curto e longo prazo.

O **Capital de Giro Líquido** apresentou resultado negativo de R\$ 3.516.176,00, com um aumento de 8% em comparação ao mês anterior.

A **Disponibilidade Operacional** apresentou aumento de R\$ 162.823,00, totalizando **saldo positivo de R\$ 12.345.516,00**, sendo o único resultado positivo e satisfatório obtido na análise contábil por índices.

Quanto ao **Grau de Endividamento**, houve aumento de 0,5% na dívida financeira líquida que sumarizou R\$ 54.494.066,00.

O **Ativo** da entidade no valor de R\$ 27.092.774,00, apresentou minoração de 1%, sendo que a maior retração foi registrada nas contas do ativo circulante.

O **Passivo**, por sua vez, registrou majoração de 0,4% e saldo final de R\$ 30.705.322,00. O montante sujeito aos efeitos da

Recuperação Judicial sumarizou R\$ 26.124.523,00, entretanto, nota-se que esse valor não corresponde os valores que estão alocados no 2º edital.

Outrossim, destaca-se que o valor das obrigações e origens de recursos difere do total do Ativo em R\$ 3.612.548,00, referente ao resultado acumulado na DRE de janeiro a outubro de 2020.

A **Dívida Tributária** sumarizou R\$ R\$ 19.721.395,00, com acréscimo de R\$ 95.063,00 em relação ao mês anterior, sendo que 62% representavam as “obrigações sociais e fiscais” e 38% os “impostos parcelados”.

O **Faturamento** apurado em outubro/2020 foi de R\$ 3.684.342,00, logo, houve uma majoração de 5% se comparado ao mês anterior. Já no faturamento acumulado, nota-se o valor de R\$ 31.866.996,00 com uma média mensal de R\$ 3.186.700,00. Ademais, ressaltamos que se comparado ao mesmo período do ano anterior, observa-se retração de 11%.

Quanto a **Demonstração do Resultado do Exercício**, verifica-se que apurou um **prejuízo contábil de R\$ 281.445,00**, com reversão de prejuízo contábil em R\$ 296.298,00, se comparado ao mês anterior.

Quanto ao demonstrativo de fluxo de caixa (DFC), importante destacar que houve uma redução em disponibilidades no importe de R\$ 84.007,00.

Importante mencionar, que foram identificadas movimentações para a empresa cujo quadro societário é composto pela Andressa Palmiere, o qual possui o mesmo sobrenome dos sócios, de modo que tem sido objeto de questionamentos, além disso, esta Auxiliar solicitou os documentos comprobatórios referentes a formalização de prestação de serviços, contudo até a finalização deste relatório não recebemos.

Diante do exposto, para superar a crise econômico-financeira, agravada pelos impactos da pandemia de COVID-19



conforme expostos em diversos Itens, a Sociedade Empresária deve assegurar a alavancagem de seu faturamento e manter estratégias de redução de custos e despesas, com o objetivo de elevar seu resultado e torná-lo positivo, possibilitando assim que existam recursos para adimplemento das dívidas e manutenção das operações comerciais. Além disso, deverá elaborar um planejamento para administrar sua dívida tributária de forma que o valor não se torne inatingível.

Por ora, é o que competia a esta Administradora Judicial informar, colocando-se à disposição para eventuais esclarecimentos.

São Paulo, 28 de dezembro de 2020.

Brasil Trustee Administração Judicial

Administradora Judicial

Fernando Pompeu Luccas

OAB/SP 232.622

Filipe Marques Mangerona

OAB/SP 268.409